



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 549/2024

**ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA
NA RUA CONDE CARVALHAL**

Maria Cristina Andrade Pedra Costa, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, torna público que, por motivo de fresagem e pavimentação integral, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Rua Conde Carvalhal junto ao entroncamento com a Estrada da Camacha, a partir do dia 15.07.2024 (segunda) e por um período estimado de trinta dias.

Agradecemos desde já a compreensão dos condutores para eventuais constrangimentos causados, sendo que se solicita a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 12 de julho de 2024.

A Presidente

Maria Cristina Andrade Pedra Costa